DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 29 de Agosto de 2018 - Edição nº 321

SUMÁRIO

- LEI Nº 558/2018: "Concede revisão geral salarial aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo, e altera a Lei nº 457 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Manoel Vitorino), e a Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Trabalhadores de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino) e dá outras providências."
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial Nº 038/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 063PP/2018 - Pregão Presencial Nº 038/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 064PP/2018 - Pregão Presencial Nº 038/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2077FEE172-86482A5683-4B13527351-75F408DFBD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº 558/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Concede revisão geral salarial aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo, e altera a Lei nº 457 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Manoel Vitorino), e a Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Trabalhadores de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica concedida revisão anual salarial aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, no percentual de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

§ 1º - O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias, e servidores do Magistério por força da fixação de proventos por lei específica.

§ 2º - Fica alterada a redação do anexo II da Lei nº 457 de 20 de janeiro de 2012, conforme anexo I da presente lei.

§ 3º - Fica alterada a redação do anexo III da Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012, conforme anexo II da presente lei.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

§ 4º - A revisão será aplicada aos vencimentos a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Ficam excluídos do Grupo 1, Subgrupo A, do Anexo I da Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012, os Agentes Comunitários de Saúde, os quais deverão ser regidos por lei própria, nos termos da Lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 3º - Ficam excluídos do Grupo 1, Subgrupo A, do Anexo I da Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012, os Agentes Comunitários de Endemias, os quais deverão ser regidos por lei própria, nos termos da Lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 4º -Até aprovação de lei específica de regimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, será assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias todos os direitos compatíveis com o exercício do cargo previstos na Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012, com exceto vinculação salarial ao Grupo 1, Subgrupo A da referida lei.

Art. 5º - O valor da remuneração dos servidores, em nenhuma hipótese, será inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 29 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA DE Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I
ANEXO II da Lei nº 457 de 20 de janeiro de 2012

		NÍVEL						
Subgrupo	Classe	A 0 - 4	B 4 - 8	C 8 - 12	D 12 - 16	E 16 - 20	F 20 - 24	G 24 -
	1	R$ 905,60	R$ 933,14	R$ 961,13	R$ 989,96	R$ 1.019,66	R$ 1.050,25	R$ 1.081,76
A	2	R$ 996,55	R$ 1.026,45	R$ 1.057,24	R$ 1.088,96	R$ 1.121,63	R$ 1.155,27	R$ 1.189,93
	3	R$ 1.195,86	R$ 1.231,74	R$ 1.268,69	R$ 1.306,75	R$ 1.345,95	R$ 1.386,33	R$ 1.427,92

Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 997,38	R$ 1.027,30	R$ 1.058,12	R$ 1.089,86	R$ 1.122,56	R$ 1.156,24	R$ 1.190,92
B	2	R$ 1.097,12	R$ 1.130,03	R$ 1.163,93	R$ 1.198,85	R$ 1.234,82	R$ 1.271,86	R$ 1.310,02
	3	R$ 1.316,54	R$ 1.356,04	R$ 1.396,72	R$ 1.438,62	R$ 1.481,78	R$ 1.526,23	R$ 1.572,02

Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 1.151,97	R$ 1.186,53	R$ 1.222,13	R$ 1.258,79	R$ 1.296,56	R$ 1.335,45	R$ 1.375,52
C	2	R$ 1.267,17	R$ 1.305,19	R$ 1.344,34	R$ 1.384,67	R$ 1.426,21	R$ 1.469,00	R$ 1.513,07
	3	R$ 1.520,61	R$ 1.566,22	R$ 1.613,21	R$ 1.661,61	R$ 1.711,45	R$ 1.762,80	R$ 1.815,68

Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 1.338,32	R$ 1.378,47	R$ 1.419,82	R$ 1.462,42	R$ 1.506,29	R$ 1.551,48	R$ 1.598,02
D	2	R$ 1.472,15	R$ 1.516,31	R$ 1.561,80	R$ 1.608,66	R$ 1.656,92	R$ 1.706,62	R$ 1.757,82
	3	R$ 1.766,58	R$ 1.819,58	R$ 1.874,16	R$ 1.930,39	R$ 1.988,30	R$ 2.047,95	R$ 2.109,39

Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 2.031,32	R$ 2.092,26	R$ 2.155,03	R$ 2.219,68	R$ 2.286,27	R$ 2.354,86	R$ 2.425,51
E	2	R$ 2.234,46	R$ 2.301,49	R$ 2.370,54	R$ 2.441,65	R$ 2.514,90	R$ 2.590,35	R$ 2.668,06
	3	R$ 2.681,35	R$ 2.761,79	R$ 2.844,64	R$ 2.929,98	R$ 3.017,88	R$ 3.108,42	R$ 3.201,67

Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 3.823,28	R$ 3.937,98	R$ 4.056,12	R$ 4.177,80	R$ 4.303,13	R$ 4.432,23	R$ 4.565,19
F	2	R$ 4.205,61	R$ 4.331,77	R$ 4.461,73	R$ 4.595,58	R$ 4.733,45	R$ 4.875,45	R$ 5.021,71
	3	R$ 5.046,73	R$ 5.198,13	R$ 5.354,07	R$ 5.514,69	R$ 5.680,14	R$ 5.850,54	R$ 6.026,06

PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU UM NOVO TEMPO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO II

ANEXO III da Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012

		NÍVEL						
Subgrupo	Classe	A 0 - 4	B 4 - 8	C 8 - 12	D 12 - 16	E 16 - 20	F 20 - 24	G 24 -
	1	R$ 905,60	R$ 933,14	R$ 961,13	R$ 989,96	R$ 1.019,66	R$ 1.050,25	R$ 1.081,76
A	2	R$ 996,56	R$ 1.026,46	R$ 1.057,25	R$ 1.088,97	R$ 1.121,64	R$ 1.155,29	R$ 1.189,95
	3	R$ 1.195,87	R$ 1.231,75	R$ 1.268,70	R$ 1.306,76	R$ 1.345,96	R$ 1.386,34	R$ 1.427,93
Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 1.025,39	R$ 1.056,15	R$ 1.087,84	R$ 1.120,47	R$ 1.154,09	R$ 1.188,71	R$ 1.224,37
B	2	R$ 1.127,93	R$ 1.161,77	R$ 1.196,62	R$ 1.232,52	R$ 1.269,49	R$ 1.307,58	R$ 1.346,81
	3	R$ 1.353,51	R$ 1.394,12	R$ 1.435,94	R$ 1.479,02	R$ 1.523,39	R$ 1.569,09	R$ 1.616,17
Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 1.185,61	R$ 1.221,18	R$ 1.257,81	R$ 1.295,54	R$ 1.334,41	R$ 1.374,44	R$ 1.415,68
C	2	R$ 1.304,17	R$ 1.343,29	R$ 1.383,59	R$ 1.425,10	R$ 1.467,85	R$ 1.511,89	R$ 1.557,24
	3	R$ 1.565,00	R$ 1.611,95	R$ 1.660,31	R$ 1.710,12	R$ 1.761,42	R$ 1.814,27	R$ 1.868,69
Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 1.747,85	R$ 1.800,28	R$ 1.854,29	R$ 1.909,92	R$ 1.967,22	R$ 2.026,23	R$ 2.087,02
D	2	R$ 1.922,63	R$ 1.980,31	R$ 2.039,72	R$ 2.100,91	R$ 2.163,94	R$ 2.228,86	R$ 2.295,72
	3	R$ 2.307,16	R$ 2.376,37	R$ 2.447,66	R$ 2.521,09	R$ 2.596,72	R$ 2.674,63	R$ 2.754,87
Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 2.111,97	R$ 2.175,33	R$ 2.240,59	R$ 2.307,81	R$ 2.377,05	R$ 2.448,36	R$ 2.521,81
E	2	R$ 2.323,17	R$ 2.392,87	R$ 2.464,65	R$ 2.538,59	R$ 2.614,75	R$ 2.693,19	R$ 2.773,99
	3	R$ 2.787,81	R$ 2.871,44	R$ 2.957,58	R$ 3.046,31	R$ 3.137,70	R$ 3.231,83	R$ 3.328,79
Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 2.476,10	R$ 2.550,38	R$ 2.626,89	R$ 2.705,70	R$ 2.786,87	R$ 2.870,48	R$ 2.956,59
F	2	R$ 2.723,71	R$ 2.805,42	R$ 2.889,58	R$ 2.976,27	R$ 3.065,56	R$ 3.157,53	R$ 3.252,25
	3	R$ 3.268,45	R$ 3.366,51	R$ 3.467,50	R$ 3.571,53	R$ 3.678,67	R$ 3.789,03	R$ 3.902,70
Subgrupo	Classe	A	B	C	D	E	F	G
	1	R$ 6.582,54	R$ 6.780,01	R$ 6.983,42	R$ 7.192,92	R$ 7.408,71	R$ 7.630,97	R$ 7.859,90
G	2	R$ 7.240,79	R$ 7.458,02	R$ 7.681,76	R$ 7.912,21	R$ 8.149,58	R$ 8.394,06	R$ 8.645,89
	3	R$ 8.688,95	R$ 8.949,62	R$ 9.218,11	R$ 9.494,65	R$ 9.779,49	R$ 10.072,88	R$ 10.375,06

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	038/2018

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e de borracharia: Conserto, Montagem, e Troca de pneus nos veículos, para atender as necessidades da frota Municipal.

O Prefeito Municipal de M. Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

Razão Social: CLAUDIO SANTOS DA HORA FILHO 55528180597

CNPJ: 26.071.784/0001-32

Lote 01: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Lote 02: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Razão Social: MILTON SOUZA MORAES 85919769599

CNPJ: 27.408.232/0001-30

Lote 03: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Lote 04: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

M. Vitorino – Bahia, 27 de agosto de 2018

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	038/2018

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e de borracharia: Conserto, Montagem, e Troca de pneus nos veículos, para atender as necessidades da frota Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratada: CLAUDIO SANTOS DA HORA FILHO 55528180597

CNPJ: 26.071.784/0001-32

Valor do Contrato: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 29/08/2018

Validade: 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	038/2018

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e de borracharia: Conserto, Montagem, e Troca de pneus nos veículos, para atender as necessidades da frota Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratada: MILTON SOUZA MORAES 85919769599
CNPJ: 27.408.232/0001-30

Valor do Contrato: R$ 50.700,00 (cinqüenta mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 29/08/2018

Validade: 31/12/2018